

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 56/2022 – Pregão 09/2022. Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, para atender a solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Desporto. Edital de Rerratificação. 1 – Fica incluído o item 4, ao final da descrição dos roteiros, no Anexo I – Termo de Referência com a seguinte redação: “4. A execução do serviço será feito na zona rural, onde 80% do trajeto será em estradas sem pavimentação de difícil acesso e 20% em estrada pavimentada, com a utilização de veículo automotor, tipo ônibus, de ano de fabricação igual ou superior a 2007”. 2 – Fica excluído o item 9.4.2.1 do edital, a exigência de “Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa, relativa ao ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.” 3 – Fica acrescido no edital o item “9.4.3.2 - Declaração de que, se vencedor o item 02 do Anexo I – Termo de Referência, irá apresentar, antes da formalização do instrumento contratual, o Certificado de Registro de Fretamento, expedido pela ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, para o transporte entre localidades do Estado de São Paulo, todos em nome da empresa, no regime de fretamento contínuo.”. 4 – Fica alterada a redação do item 7.9 do edital, que passa a ser: “7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.”. 5 - O prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo ao encerramento de recebimento das propostas, passa a ser às 08 horas do dia 29/12/2022, e o início do pregão, passa a ser às 09 horas do dia 29/12/2022. 6 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 13 de dezembro de 2022. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022. PROC. ADM. LIC. Nº 17/2022. A Prefeitura Municipal de Taquarubá/SP torna público o conhecimento dos interessados que será realizada licitação, na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, AMPLA CONCORRÊNCIA**, objetivando: “Registro de preço para aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros destinados para unidades escolares municipais, estaduais, projetos, ETEC, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenadoria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital”, que será regida pela L.F. nº 10.520/2002, Dec. Mun. nº 40/2006 e Dec. Mun. nº 192/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L.F. nº 8.666/93 e alterações, Dec. Fed. nº 10.024/2019, L.R. nº 123/2008 e nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão pública de julgamento será realizada às **08h30 do dia 04 de janeiro de 2023**, eletronicamente no site: www.blcompras.org.br. O edital estará disponível a partir de **14/12/2022**, no site www.taquaruba.sp.gov.br/licitacao ou www.blcompras.org.br, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@taquaruba.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, sito à Av. Gov. Mario Covas nº 1915 – Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como para aquisição de informações adicionais, certame. Taquarubá/SP, 13 de dezembro de 2022. Eder Miano Pereira – Prefeito Municipal.

Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

CNPJ nº 23.441.056/0001-87 - NIRE 35.300.483.316
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debituristas (AGD). Fica sendo convocados os Titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fiduciária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding S.A. (“Debituristas”, “Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente) e **se reunirem em Assembleia Geral de Debituristas**, nos termos da Cláusula 8.2 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fiduciária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding S.A.”, celebrada em 11 de novembro de 2016, conforme aditado (“Escritura de Emissão”), a ser realizado, em **segunda convocação**, exclusivamente por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Emissora, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, CEP 01452-910, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), via plataforma “Teams”, no dia **22 de dezembro de 2022, às 14:00 horas**, tendo em vista o não comparecimento de debenturistas titulares de maioria simples das Debêntures em Circulação para instalação da Assembleia convocada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 14:00 conforme edital publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Gazeta de São Paulo”, nas edições dos dias 12, 17 e 18 de novembro de 2022, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) vencimento antecipado devido à alteração do controle societário da Acionista da Emissora, finalizado no dia 11 de novembro de 2022 e comunicado ao Agente Fiduciário no mesmo dia, caracterizado: a. pela redução parcial de capital social da Engeform Participações Ltda. por meio da restituição (i) aos acionistas pessoais físicas da totalidade das ações de emissão da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. e (ii) a acionista AS Participações e Empreendimentos Ltda. do montante de R\$ 18.187.158,61; b. pela transferência de parte das ações de titularidade do Sr. Arnaldo Landi de Souza Mello, correspondente a 8,84% do capital social da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., para Amélia Landi Corrales de Souza Mello (6,84%), Mariela Landi Corrales de Souza Mello (1,00%) e Dino Landi de Souza Mello (1,00%); e c. pelo aporte, pelos acionistas referidos nos itens “a” e “b” acima, no Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“FIP-IE”), da integralidade das ações da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., de modo que o FIP-IE passe a deter diretamente a totalidade das ações de emissão da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. (ii) a autorização para que a Emissora, as Fiadoras e a Acionista e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, os Debenturistas deverão, com antecedência mínima de 48 horas à realização da AGD encerrar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Debituristas, cópia dos documentos pessoais e e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail fiduciario@trusteedtm.com.br e para a sede da Companhia. São Paulo, 13 de dezembro de 2022. Gilberto Lourenço Feldman - Diretor Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Diretor Administrativo e Financeiro.

Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

CNPJ nº 24.011.952/0001-79 - NIRE 35.300.487.800
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debituristas (AGD)
Ficam convocados os Titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fiduciária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. (“Debituristas”, “Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente) e **se reunirem em Assembleia Geral de Debituristas**, nos termos da Cláusula 8.2 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fiduciária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.”, celebrada em 27 de outubro de 2017, conforme aditado (“Escritura de Emissão”), a ser realizado, em **segunda convocação**, exclusivamente por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Emissora, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, CEP 01452-910, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), via plataforma “Teams”, no dia **22 de dezembro de 2022, às 15:00 horas**, tendo em vista o não comparecimento de debenturistas titulares de maioria simples das Debêntures em Circulação para instalação da Assembleia convocada para o dia 12 de dezembro de 2022, às 15:00 conforme edital publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Gazeta de São Paulo”, nas edições dos dias 12, 17 e 18 de novembro de 2022, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) vencimento antecipado devido à alteração do controle societário da Acionista da Emissora, finalizado no dia 11 de novembro de 2022 e comunicado ao Agente Fiduciário no mesmo dia, caracterizado: a. pela redução parcial de capital social da Engeform Participações Ltda. por meio da restituição (i) aos acionistas pessoais físicas da totalidade das ações de emissão da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. e (ii) a acionista AS Participações e Empreendimentos Ltda. do montante de R\$ 18.187.158,61; b. pela transferência de parte das ações de titularidade do Sr. Arnaldo Landi de Souza Mello, correspondente a 8,84% do capital social da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., para Amélia Landi Corrales de Souza Mello (6,84%), Mariela Landi Corrales de Souza Mello (1,00%) e Dino Landi de Souza Mello (1,00%); e c. pelo aporte, pelos acionistas referidos nos itens “a” e “b” acima, no Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“FIP-IE”), da integralidade das ações da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., de modo que o FIP-IE passe a deter diretamente a totalidade das ações de emissão da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. (ii) a autorização para que a Emissora, as Fiadoras e a Acionista e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, os Debenturistas deverão, com antecedência mínima de 48 horas à realização da AGD encerrar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Debituristas, cópia dos documentos pessoais e e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail fiduciario@trusteedtm.com.br e para a sede da Companhia. São Paulo, 13 de dezembro de 2022. Gilberto Lourenço Feldman - Diretor Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Diretor Administrativo e Financeiro.

Veneto Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 17.716.918/0001-34 - NIRE 35.300.450.302
Certidão da Ata de Assembleia Geral Ordinária
Data, Hora e Local: 10/08/2022, às 13h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Geraldo José da Silva Neto, Presidente e Larissa Graci Romero da Silva, Secretária. **Ordem do Dia: a)** exame, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2021; **b)** eleição da diretoria; **c)** outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações:** colocada em votação a matéria constante do item “a” da ordem do dia, foram aprovados, sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referentes ao exercício findo em 31/12/2021, publicado no “DOE-SP” e na “Gazeta de São Paulo”, nas versões impressa e digital, da data de 05/05/2022. Passando ao item “b” da ordem do dia, foi eleito, neste ato, com mandato de 3 anos, contados desta data, para o período de 2022 a 2025, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados até a presente data, a diretoria da sociedade composta por: **Geraldo José da Silva Neto**, RG nº 37.324.299-2 SSP-SP, CPF/MF nº 446.232.588-58, e **Larissa Graci Romero da Silva**, RG nº 28.468.526-4 SSP-SP, CPF/MF nº 353.579.998-80. **Declaração de Desempimento e Posse:** Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Por fim, quanto ao item “c” da ordem do dia, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal conforme faculta o artigo 161 da Lei 6.404/76. **Observações Finais: 1) Quórum das deliberações:** aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes; **2) Arquivamento:** ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; **3) Encerramento:** esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, a qual foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ass.: **Geraldo José da Silva Neto** – Presidente da Assembleia; **Larissa Graci Romero da Silva** – Secretária. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 683.121/22/8 em 05/12/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

11ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS. 11ª Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.413.476 o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **BRUNO HUBERTO BASTOS FLORENCIO** RG nº 49.306.342-0 SSP/SP, CPF/MF nº 350.960.068-16, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e fornecer contratuais. **Encerramento do débito e do processo de 2022: 02/05/2022.** Passando ao item “b” da ordem do dia, foi eleito, neste ato, com mandato de 3 anos, contados desta data, para o período de 2022 a 2025, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados até a presente data, a diretoria da sociedade composta por: **Geraldo José da Silva Neto**, RG nº 37.324.299-2 SSP-SP, CPF/MF nº 446.232.588-58, e **Larissa Graci Romero da Silva**, RG nº 28.468.526-4 SSP-SP, CPF/MF nº 353.579.998-80. **Declaração de Desempimento e Posse:** Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Por fim, quanto ao item “c” da ordem do dia, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal conforme faculta o artigo 161 da Lei 6.404/76. **Observações Finais: 1) Quórum das deliberações:** aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes; **2) Arquivamento:** ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; **3) Encerramento:** esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, a qual foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ass.: **Geraldo José da Silva Neto** – Presidente da Assembleia; **Larissa Graci Romero da Silva** – Secretária. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 683.121/22/8 em 05/12/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000555-05.2022.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **PAULA AIELLO**, RG. 24.512.971-6, CPF 067.517.618-21, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.** Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a publicação deste EDITAL para o prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.011,34, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o prazo de intimação, sem que tenha sido publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 12 de dezembro de 2022. **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001219-41.2020.8.26.0004 (A) MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dra. Camilla Sara Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER especialmente a **ADSWIFT MARKETING E ENTERTENIMENTO DO BRASIL LTDA, CNPJ 15.322.520/0001-98, e **RAFAEL MOREIRA MENDES**, Brasileiro, CPF 345.280.058-08, que a ação de execução foi julgada procedente. Assim, encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, de acordo com a sentença proferida nos autos supramencionados, foi determinado sua intimação por edital para, no prazo de 15 dias, decorrido prazo do edital, efetuar o pagamento da importância de R\$ 23.202,72, devidamente corrigido e acrescido de custas até a data do efetivo depósito, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, conforme Livro I, Título II, Capítulo III, art. 523, § 1º do Código de Processo Civil ou no mesmo prazo, sem nova intimação, ofereça impugnação. Na incerteza nomeado curador especial para representá-los. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2022.**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura do Município da Estância Turística de Barretos SP torna público a abertura da Concorrência nº 07/2022, Edital readequado 2 nº 153/2022 - objeto: contratação de empresa para revitalização e readequação da praça Francisco Barreto. Edital disponível site www.barretos.sp.gov.br/licitacoes. Data entrega dos envelopes: 16/01/2023 às 09:00 horas; Data Sessão Pública: 16/01/2023 às 09:30 horas. Barretos, 13 de dezembro de 2022. **Cristina Silva**, Departamento de Licitações.

PIRACICABA PREFEITURA DO MUNICÍPIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/01/2023 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/01/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022. MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

ATO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICAÇÃO - AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
ASSUNTO: RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E NOTIFICAÇÃO SEGUNDAS COLOCADAS O Município de Jahu, pelo seu Departamento de Alimentação Escolar, vem por meio deste informar a todos que possam interessar o resultado da análise das amostras do processo licitatório supracitado, sendo o seguinte: “Vem por meio deste, solicitar convocação das próximas colocadas dos itens : Biscoito Doce Amanteigado de Leite (Lote 40) e Biscoito Doce Maiseina Sem lactose (Lotes 3 e 41) que foram reprovados devido a divergências na embalagem, mandiocca congelada (lote 32), pois apresentou amostra fora do prazo, margarina pois de 500 gramas (Lote 7) reprovado por divergências com o edital, molho de tomate (Lotes 43) e óleo de soja (lotes 10 e 44) que também foram reprovados por apresentar amostras com marcas divergentes da marca ganhadora do pregão 060/2022 e os itens margarina bala (lote 8), atum em pedações (lote 11 e 45) e file de frango sassami (lote 14 e 47) foram os que não apresentaram amostras”. Deverão ser apresentados as amostras no prazo máximo de 07(sete) dias úteis contados da data desta notificação, no Departamento de Alimentação Escolar, situada na Rua Paissandu, 728, Centro, Jahu-SP, nos dias úteis a partir das 07:30 horas do dia 30 de novembro de 2022, até dia 08 de dezembro de 2022 às 16:00 horas. Telefone para contato: 14 – 3621-2858 e 14 3621-3473. Jahu, 13 de dezembro de 2022 **DANIEL ESTEVES DE BARROS** Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/22 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e preparo de alimentação escolar, fornecimento de todos os gêneros e insumos, logística, supervisão, equipamentos e utensílios, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios usados, fornecimento de toda a mão de obra para o preparo da alimentação e transporte dos serviços ora contratados nas unidades educacionais, em conformidade com este Termo de referência e seus anexos. O objeto compreende ainda utensílios, equipamentos mínimos relacionados no Anexo V, necessários para o pleno atendimento aos serviços das Unidades Escolares descritas no Anexo II, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em atendimento à Lei Federal nº 12.305 de 2 de agosto de 2010 e demais disposições legais. **MODALIDADE:** Concorrência Pública. Data de entrega dos envelopes: Até as 10:00horas do dia 17/01/2023 e data de abertura dos envelopes habilitação: dia 17/01/2023 às 10:00horas. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail no endereço pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, a partir do dia 16.12.2022, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALESSANDRA ALVES ANDRADE SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Odarata Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 17.886.051/0001-65 – NIRE 35.300.451.244
Certidão da Ata de Assembleia Geral Ordinária
Data, Hora e Local: 11/08/2022, às 11h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Elda Malvezzi da Silva, Presidente e Karol Malvezzi da Silva, Secretária. **Ordem do Dia: a)** exame, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2021; **b)** eleição da diretoria executiva; **c)** outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** colocada em votação a matéria constante do item “a” da ordem do dia, foram aprovados, sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referentes ao exercício findo em 31/12/2021, publicado no “DOE-SP” e na “Gazeta de São Paulo”, nas versões impressa e digital, da edição de 05/05/2022. Passando ao item “b” da ordem do dia, foi eleito, neste ato, com mandato de 3 anos, contados desta data, para o período de 2022 a 2025, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados até a presente data, a diretoria da sociedade composta por: **Elda Malvezzi da Silva**, RG nº 9.888.497-9 SSP-SP, CPF/MF nº 032.956.528-13, e **Karol Malvezzi da Silva**, RG nº 28.365.639-6 SSP-SP, CPF/MF nº 220.050.178-17. **Declaração de Desempimento e Posse:** Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Por fim, quanto ao item “c” da ordem do dia, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal conforme faculta o artigo 161 da Lei 6.404/76. **Observações Finais: 1) Quórum das Deliberações:** aprovado por unanimidade de votos dos Acionistas presentes; **2) Arquivamento:** ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; **3) Encerramento:** esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, a qual foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ass.: **Elda Malvezzi da Silva** – Presidente da Assembleia; **Karol Malvezzi da Silva** – Secretária. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 683.122/22/8 em 05/12/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Silvaspar Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.145.882/0001-49 – NIRE 35.300.453.085
Certidão da Ata de Assembleia Geral Ordinária
Data, Hora e Local: 19/08/2022, às 11h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Eunice da Silva Gomes Cunha – Presidente; **Luciene Fernandes da Silva** – Secretária. **Ordem do Dia: a)** exame, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2021; **b)** eleição da diretoria executiva; **c)** outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** colocada em votação o item “a” da ordem do dia, foram aprovados, sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referentes ao exercício findo em 31/12/2021, publicado no “DOE-SP” e na “Gazeta de São Paulo”, na versão impressa e digital, das edições de 30/04/2022 e 02/05/2022, respectivamente. Passando ao item “b” da ordem do dia, foi reeleita, neste ato, com mandato de 3 anos, contados desta data, para o período de 2022 a 2025, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados até a presente data, a diretoria executiva da sociedade composta por: **Eunice da Silva Gomes Cunha**, RG nº 3.633.405-4 SSP-SP, CPF/MF nº 033.817.198-31, e **Luciene Fernandes da Silva**, RG nº 25.343.150-5 SSP/SP, CPF/MF nº 278.046.638-38. **Declaração de Desempimento e Posse:** As diretoras ora eleitas declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Por fim, quanto ao item “c” da ordem do dia, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal conforme faculta o artigo 161 da Lei 6.404/76. **Observações Finais: 1) Quórum das deliberações:** aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes; **2) Arquivamento:** ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; **3) Encerramento:** esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Ass.: Eunice da Silva Gomes Cunha – Presidente; **Luciene Fernandes da Silva** – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 683.084/22/7 em 05/12/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001219-41.2020.8.26.0004 (A) MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dra. Camilla Sara Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER especialmente a **ADSWIFT MARKETING E ENTERTENIMENTO DO BRASIL LTDA, CNPJ 15.322.520/0001-98, e **RAFAEL MOREIRA MENDES**, Brasileiro, CPF 345.280.058-08, que a ação de execução foi julgada procedente. Assim, encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, de acordo com a sentença proferida nos autos supramencionados, foi determinado sua intimação por edital para, no prazo de 15 dias, decorrido prazo do edital, efetuar o pagamento da importância de R\$ 23.202,72, devidamente corrigido e acrescido de custas até a data do efetivo depósito, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, conforme Livro I, Título II, Capítulo III, art. 523, § 1º do Código de Processo Civil ou no mesmo prazo, sem nova intimação, ofereça impugnação. Na incerteza nomeado curador especial para representá-los. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2022.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
PROCESSO nº 4724-PC/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO RÁDIO E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, de acordo com as especificações constantes neste Edital e no Termo de Referência (anexo 1 e 1.A).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de janeiro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 14 de dezembro de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive, no site da BL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bl.org.br ou no site www.jahu.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 07 de dezembro de 2022.
DANIEL ESTEVES DE BARROS
Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2022
PROCESSO nº 65.923/2022 - OC: 822400801002220C00506.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, COM COTA RESERVADA PARA ME/EP/COOPERATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 DE DEZEMBRO DE 2022 HORÁRIO: 09:00 HORAS.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoletronico@botucatu.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO - ZELADORIA
PAULO SÉRGIO ALVES - OUVIDOR MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/22 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Especialidades Central – Rua Canadá – Jardim América, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária anexos ao Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em atendimento à Lei Federal nº 12.305 de 2 de agosto de 2010 e demais disposições legais. **MODALIDADE:** Concorrência Pública. **Data de entrega dos envelopes:** Até as 10:00horas do dia 18/01/2023 e **data de abertura dos envelopes habilitação:** dia 18/01/2023 às 10:00horas. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail no endereço pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, a partir do dia 19.12.2022, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração